**SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS**

COMUNICADO DE IMPRENSA

O Conselho de Ministros realizou hoje, dia 21 de Outubro de 2016, a sua 3a Sessão Extraordinária, na Sala de Reuniões do Palácio Presidencial, na Cidade Alta, sob orientação do Presidente da República, José Eduardo dos Santos.

Nesta sessão, o Conselho de Ministros apreciou a Proposta de Lei que aprova o Orçamento Geral do Estado para o ano de 201 7, instrumento de gestão programático que, para o referido ano, tem como objectivos fundamentais a melhoria do impacto da política económica e social do Estado na vida das populações, a melhoria da circulação mercantil, o estímulo à geração de poupança interna, a remoção dos constrangimentos às operações fundamentais das empresas e à aplicação económica dos recursos das famílias, o aumento da eficiência e da eficácia das instituições, a reestruturação e modernização do sistema financeiro e a estabilização sustentável dos grandes agregados e equilíbrios macroeconómicos e
sociais.

Na mesma ocasião, o Conselho de Ministros apreciou um Relatório da Conta Geral do Estado referente ao ano de 2015, documento que apresenta a execução dos balanços orçamental, financeiro e patrimonial, bem como as demonstrações financeiras exigidas na lei do OGE, relativas às contas dos serviços da Administração Central e Local do Estado, dos Institutos Públicos e Fundos Autónomos, da Segurança Social e dos Órgãos de Soberania e o inventário dos bens públicos.

O Conselho de Ministros apreciou de igual modo, uma proposta de lei de Alteração da Lei do Regime Jurídico da Emissão e Gestão da Dívida Pública Directa e Indirecta do Estado, diploma legal que visa a uniformização das regras utilizadas no sistema de gestão da dívida pública, a clarificação do seu conceito, excluindo a dívida  contratada pelo sector empresarial público e a introdução de mecanismos que sustentem o rácio dívida/PIB.

 As referidas propostas de diplomas legais, serão remetidas à apreciação da  Assembleia Nacional.

Ainda no decorrer da sessão, o Conselho de Ministros tomou conhecimento de um  Decreto Executivo que aprova as Instruções para o Encerramento do Exercício

Financeiro de 2016, diploma legal que contém as instruções a serem adoptadas pelos organismos da Administração Central e Local do Estado no processo de encerramento das contas do exercício financeiro de 2016, assegurando-se deste modo a elaboração da Conta Geral do Estado no I Trimestre de 2017.

No âmbito do processo de adequação da Estrutura Orgânica da Administração Indirecta do Estado à legislação em vigor, o Conselho de Ministros aprovou os estatutos orgânicos da Unidade de Gestão da Dívida Pública, uma pessoa colectiva de direito público com a natureza de Instituto Público do Sector Administrativo que tem por missão fundamental a negociação e contratação de créditos necessários ao
financiamento do Estado, a gestão das disponibilidades de crédito e do
endividamento, bem como a concepção da estratégia e a gestão da dívida pública; e  do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Agrário (FADA), uma pessoa colectiva de direito público dotado de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, ao qual compete conceder recursos financeiros às acções que visem o desenvolvimento
da produção alimentar camponesa e do agronegócio.

 Secretariado doConselho de Ministros, em Luanda, aos 21 de Outubro de 2016.